

Igo Estrela - 7.dez.2017/Divulgação/TST



Ministro João Batista Brito Pereira, que vai assumir o TST

Missão de novo presidente do TST é pacificar tribunal

João Batista Brito Pereira pertence à ala pró-flexibilização de leis trabalhistas

Ministro, porém, defende a importância de sindicatos atuantes no equilíbrio das relações de trabalho

DE BRASÍLIA

O ministro João Batista Brito Pereira, 65, assume a presidência do TST (Tribunal Superior do Trabalho) nesta segunda-feira (26) com a missão de pacificar um tribunal dividido sobre a reforma trabalhista e que luta pela própria sobrevivência.

Não há consenso nem sobre o rito a ser seguido para a revisão de súmulas (orientações gerais aplicadas em casos específicos), algo necessário na implementação das novas regras.

Pereira conhece o TST como poucos e, segundo colegas de tribunal, pretende evitar ao máximo o “emparedamento” enfrentado por Ives Gandra, que deixa o cargo de presidente. Ao explicitar suas posições, o ex-presidente teria conquistado a antipatia da ala de ministros conhecidos como “vermelhos” — nomeados pelos governos dos ex-presidentes Lula e Dil-

ma Rousseff e que defendem os trabalhadores.

Não são maioria, mas conseguem aliados entre os “flutuantes”, que transitam entre as duas alas nas decisões. Pereira pertence ao grupo dos “azuis”, como são chamados nos bastidores os que defendem a flexibilização.

Em artigos publicados, o próprio ministro já defendeu a terceirização, inclusive da atividade-fim. “Sou favorável à terceirização, desde que a empresa prestadora de serviços comprove a especialização”, escreveu no “Conjur”, site especializado em informações jurídicas.

No entanto, para ele, há exceções caso terceiros sejam prejudicados ou se houver uma alteração radical da CLT.

O ministro considera que os acordos entre funcionário e empregador devem prevalecer. Por outro lado, defende a importância de sindicatos atuantes no equilíbrio das relações de trabalho, algo que a reforma enfraquece.

Durante a discussão da nova legislação no Congresso, Pereira não quis assinar o manifesto entregue ao presidente do Senado, em maio do ano passado. Nele, 17 ministros do TST criticaram a proposta

de mudanças na CLT.

Advogados militantes acreditam que, naquele momento, Pereira já sabia que seria o presidente do TST e, por isso, não quis marcar posição como forma de evitar resistências dentro do tribunal, que terá de definir suas diretrizes após a reforma.

Internamente, existe a preocupação de que o TST possa ter sua própria atuação diminuída caso não adote plenamente as novas regras da reforma trabalhista. A “desobediência civil”, como alguns advogados chamam essa possível postura do tribunal, poderia levar à perda de importância caso sua posição seja questionada no STF. Esses especialistas lembram que, no passado, a “desobediência” já ocorreu nos casos em que o Supremo decidiu que não caberiam ações trabalhistas de funcionários que assinaram acordos de demissão voluntária. Mesmo assim, o TST deu andamento a diversos casos desse tipo.

ORIGENS

Pessoas próximas ao novo presidente acreditam que seu perfil conciliador ajudará na condução do tribunal nesse momento de turbulência.

Procurado pela **Folha**, ele disse que nãoalaria antes de assumir o comando da corte.

Nascido em Supupira do Norte (Maranhão), seu primeiro trabalho foi no próprio TST, em 1976, como datilógrafo. Com o salário, conseguiu pagar o curso de Direito em uma faculdade de Brasília. Formado, passou a advogar em causas trabalhistas. Em 1988, tornou-se procurador do trabalho. Doze anos mais tarde, foi nomeado ministro do TST pelo presidente Fernando Henrique Cardoso.

Desde 2004, presidia a 5ª Turma do tribunal. Só se afastou quando foi corregedor-geral da Justiça do Trabalho (2014 a 2016).

Nesse período envolveu-se em casos controversos. Em 2011, o Sindicato dos Aeroviários do Estado de São Paulo fez um pedido de suspeição contra ele e todos os ministros da 5ª Turma.

Os advogados dos trabalhadores disseram que Pereira era amigo de um dos advogados do empresário Wagner Canhedo, dono da companhia aérea Vasp que faluiu deixando um passivo bilionário — inclusive trabalhista. Canhedo, porém, perdeu no caso no TST. (JULIO WIZIACK)

ASPD - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - Rede Assistencial Supervisão Técnica da Saúde Butantã convida as empresas interessadas em participar do **Pregão Eletrônico nº SE-004/2018**, a ser realizado para a contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte Mediante Locação de Veículos com Condutores. Para informações e condições de participação acessar o site <http://www.publinexo.com.br/privado/>.

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / HOSPITAL DE CLINICAS LUZIA DE PINHO MELO, convida as empresas interessadas em participar do **Pregão Eletrônico nº SE 001/2018**, realizado para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tratamento de Água proveniente de Poço Artesiano. Para informações e condições de participação favor acessar o site www.publinexo.com.br/privado/.

Cooperativa de Consumo dos Magistrados - Magiscon
CNPJ: 04.318.858/0001-50
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária
O Presidente da Cooperativa de Consumo dos Magistrados - Magiscon convoca os 1.821 associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede da Cooperativa à Rua Tabatinguera, 140, Loja 02, nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no dia 21 de março de 2018, obedecendo aos seguintes horários e “quorum” para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o Estatuto Social: 01) em primeira convocação às 16:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados; 02) em segunda convocação às 17:00 horas, com a presença de metade e mais um do número total de associados; 03) em terceira e última convocação, às 18:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de contas do exercício de 2017, compreendendo o Relatório de Gestão, Demonstração de Resultado do Exercício e Parecer do Conselho Fiscal; b) Destinação do resultado apurado no exercício; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e) Assuntos de interesse geral.
São Paulo, 26 de fevereiro de 2018. Renato de Salles Abreu Filho - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Convida o público interessado a participar da Audiência Pública que esta Comissão realizará em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.
Data: 28/02/2018
Horário: 10h00
Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar
Câmara Municipal de São Paulo
Endereço: Viaduto Jacaré, 100 - Bela Vista

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente Edital o Sindicato dos Trabalhadores no Mercado de Capitais do Estado de São Paulo - SIMC/SP, através de seu Presidente, convoca todos os trabalhadores em Empresas Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, Corretoras de Câmbio de Títulos e Valores Mobiliários, Corretoras Agrícolas, Corretoras de Commodities, de crédito, de mercadorias, Empresas de Empreendimentos e Participações Financeiras, Administração e Consultoria de Recursos Financeiros, Câmaras de Liquidação e Custódia, Sociedades Operadoras do Mercado de Acesso, CNBV de Todo o Estado de São Paulo, exceto nos municípios de Alambari, Alumínio, Angatuba, Apiaí, Arandu, Araçariçama, Araçatuba da Serra, Barra do Chapéu, Barão de Antonina, Botete, Boituva, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Cabreúva, Campina do Monte Alegre, Capela do Alto, Capão Bonito, Cerquillo, Cesário Lange, Coronel Macedo, Guapiara, Guaratí, Iaras, Ibiúna, Iperó, Itai, Itadoca, Itu, Jumarim, Laranjal Paulista, Mairinque, Nova Campina, Paranapanema, Pardinho, Pereiras, Piedade, Pilar do Sul, Porangaba, Porto Feliz, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto, Salto de Piraporá, Sarapu, Sorocaba, São Miguel Arcanjo, São Roque, Tapiraí, Taquarubia, Taquarivai, Tatuí, Tietê, Torre de Pedra e Votorantim, representados por esta entidade, associados ou não, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 18h00min do dia 07/03/2018, em Primeira convocação e não havendo número legal, às 19h30min em Segunda e Última convocação, na Rua São Bento, 290 3º andar sala 13 - CEP: 01010-000 - Centro, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaboração e Aprovação da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada ao Setor Patronal para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho dos Trabalhadores 2018 - b) Outorga de poderes à Diretoria desta Entidade para Empreender as Negociações Necessárias, celebrar Convenção Coletiva, instaurar Dissídios, firmar Acordos Judiciais ou Extrajudiciais; c) Autorizar a Deflagração de Greve, em caso de Melhoria das Negociações; d) Discutir e Deliberar sobre a instituição da Contribuição Negocial em favor desta Entidade a ser descontada em Folha de Pagamento de Todos Os Trabalhadores da Categoria. São Paulo, 26 de fevereiro de 2018.
Hugo Nunes Santos - Presidente.

IGB ELETRÔNICA S.A.
CNPJ/MF n. 43.185.362/0001-07
NIRE 13.300.004.690

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2018

Ficam convidados os senhores acionistas da IGB ELETRÔNICA S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) a ser realizada, em segunda convocação, em 06 de março de 2018, às 10:00, na matriz da Companhia, à Av. Acaí, n. 875 – Bloco C – Distrito Industrial, Manaus, capital do Estado do Amazonas, tendo em vista o não comparecimento de acionistas representando o quórum mínimo de 2/3 para instalação da Assembleia que seria realizada em 21 de fevereiro de 2018, convocada por meio do Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2018, no Diário Oficial da União, páginas 120, 154 e 139, e Jornal “Diário do Amazonas”, páginas 2, 2 e 3, e, Folha de São Paulo, Seção A19, respectivamente.

A AGE tem como escopo examinar, discutir e votar acerca da seguinte ordem do dia: (i) proposta do Conselho de Administração para inclusão de novos produtos e atividades no objeto social da Companhia; e, (ii) alteração do Artigo 3º do Estatuto Social, a fim de refletir a inclusão de produtos e as novas atividades, se aprovados pelos acionistas, conforme proposta apresentada pelo Conselho de Administração.

Os acionistas podem se fazer representar por procurador constituído por instrumento público ou particular, emitido com prazo máximo de 1 (um) ano, conferido exclusivamente a acionista maior e capaz, administrador da Companhia ou advogado, devendo o instrumento conter os requisitos elencados na Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 481/2009.

Para tomar parte e votar na AGE, o acionista e procurador devem provar a sua qualidade como tal, apresentando, até o momento de abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral, o documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária, por original ou cópia enviada por e-mail (ri@igbeletronica.com), e, se o caso, o instrumento de mandato.

Em conformidade com o parágrafo 3º do art. 133 da Lei 6.404/76, a Companhia esclarece que a descrição dos novos produtos e atividades, assim como a sugestão de redação do Artigo 3º do Estatuto Social e os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia já se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na sede administrativa localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Paes Leme, n. 524 – 14º Andar, assim como nos endereços eletrônicos da B3 S.A. – Brasil, Balcão (<http://www.bmfbovespa.com.br>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da própria Companhia (www.igbeletronica.com).

Manaus/SP, 26 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO EMÍLIO STAUB

vivo
COMUNICADO
“A Telefônica vem a público informar que a partir de 05/03/2018, as chamadas originadas na rede da Hoje Telecom e destinados à rede da Telefônica estarão suspensas por motivos de ordem regulatória e serão reestabelecidas tão logo sejam dirimidos os problemas identificados.”

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Magistrados de São Paulo - Magiscred
CNPJ: 51.489.318/0001-19
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária
O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Magistrados de São Paulo - Magiscred, inscrita sob o CNPJ nº 51.489.318/0001-19 e NIRE: 35400001399, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os 1.821 (Um Mil, Oitocentos e Vinte e Um) associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a realizar-se na sede da Cooperativa à Rua Tabatinguera, 140 - Loja 02, nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no dia 21 de março de 2018, obedecendo aos seguintes horários e “quorum” para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o Estatuto Social: 01) em primeira convocação às 16:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados; 02) em segunda convocação às 17:00 horas, com a presença de metade e mais um do número total de associados; 03) em terceira e última convocação, às 18:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Extraordinária: 1. Reforma parcial do Estatuto Social, destacando as seguintes alterações: a) Inclusão do artigo 109º e enumeração dos demais; 2. Aprovação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade, conforme Resolução CMN nº 4.595/17. Ordinária: 1. Prestação de contas do 1º e 2º Semestres do exercício de 2017, compreendendo o Relatório de Gestão, Demonstração de Resultado do Exercício, Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria; 2. Destinação das sobras apuradas no exercício e sua fórmula de cálculo; 3. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES; 4. Planejamento Estratégico e Orçamento Anual para 2018; 5. Assuntos de interesse geral (sem deliberação). São Paulo, 26 de fevereiro de 2018. **Heraldo de Oliveira Silva** - Presidente do Conselho de Administração. Nota: Conforme determina a Resolução CMN nº 4434/15, em seu artigo 46, as Demonstrações Contábeis do exercício de 2017, acompanhadas do respectivo Parecer dos Auditores Independentes, estão à disposição dos associados na sede da Cooperativa ou no site www.magiscred.com.br.

Sindicato dos Empregados nas Empresas de Refeição Coletivas de São José dos Campos e Região - CNPJ: 0505655/0001-62 - **Edital de Convocação - Eleições Sindicais** - Pelo presente EDITAL, fica convocada a ELEIÇÃO para renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e dos Delegados nos Conselhos de Representantes da Federação e da Confederação, a ser realizada no dia 02/04/2018, no horário das 6:00 às 17:00 horas, com urnas fixas e itinerantes, que funcionarão conforme segue: URNA 01 - Fica - Sede do Sindicato - Município de São José dos Campos; URNA 02 - FICA - Sub-sede de Taubaté - Município de Taubaté; URNA 03 - Fica - Empresa Embraer - Município de São José dos Campos; URNA 04 - Fica - Empresa Volkswagen do Brasil - Município de Taubaté; URNA 05 - Fica - Empresa General Motors do Brasil - Município de São José dos Campos; URNA 06 - Itinerante - que colherá votos no Município de São José dos Campos e Campos do Jordão; URNA 07 - Itinerante - que colherá votos no Município de São José dos Campos; URNA 08 - Itinerante - que colherá votos no Município Jacareí; URNA 09 - Itinerante - que colherá votos no Município de Jacareí, Santa Barbara, Parabauna e Jambuí; URNA 10 - Itinerante - que colherá votos nos Municípios de Caçapava, Taubaté e Pindamonhangaba; URNA 11 - Itinerante - que colherá votos no Município de Taubaté e Tremembé; URNA 12 - Itinerante - que colherá votos no Município de Taubaté; URNA 13 - Itinerante - que colherá votos nos Municípios de Guaratinguetá, Aparecida, Lorena, Cruzeiro, Cachoeira Paulista, Piquete, Lavrinhas, Rosária cidades constantes no estatuto da entidade que contam com sócios. Não Havendo quórum conforme previsto no Estatuto Social será realizada nova eleição no dia 13/04/2018, ficando as urnas fixas e itinerantes nos mesmos locais e municípios da realização da primeira eleição e no mesmo horário. O prazo para registro de Chapas é de 3 (três) dias a contar da publicação deste Edital e o registro das chapas deverão ser realizadas na secretaria do Sindicato na Rua José Leite da Silva, n.º 279 - Jardim Bela Vista - São José dos Campos /SP, no horário das 9:00 às 17:00 horas. Ficam convocados todos os associados desta Entidade para reunirem-se em Assembleia Geral em 27/02/2018 às 9:00 (nove horas), na Rua José Leite da Silva, 279 - Jardim Bela Vista - São José dos Campos /SP e não havendo número legal na primeira convocação, será realizada no mesmo local, às 9:30 (nove horas e trinta minutos) onde será realizada com qualquer número de associados presentes, nos termos do artigo 65º do Estatuto Social a fim de eleger os 3 (três) membros que comporão a COMISSÃO ELEITORAL, juntamente com o presidente do Sindicato e um membro a ser indicado por cada chapa registrada. No caso de ter sido registrada somente uma chapa para concorrer as eleições será assim declarada pela comissão eleitoral no prazo de 3 (três) dias que determinará a convocação de assembleia geral extraordinária para fins de deliberar sobre a eleição da chapa única por aclamação ou não. São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2018. **Jose Carlos da Conceição** - Presidente.

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Cooperativas Habitacionais e Desenvolvimento Urbano
no Estado de São Paulo - SINCOHAB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS E COOPERATIVAS HABITACIONAIS E DESENVOLVIMENTO URBANO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINCOHAB, Entidade Sindical do Primeiro Grau, com sede à Rua 7 de Abril, nº 277, 9º andar, conjunto 9D, Centro, Capital, SP, com CNPJ sob número 66.661.372/0001-77. Código de Entidade Sindical de número 00413404164-2 - através do seu Presidente, convoca os Trabalhadores das Empresas, Companhias Habitacionais e Cooperativas Habitacionais, associados ou não, todos com direito a voto, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se nos seguintes dias, endereços e horários: Os trabalhadores da São Paulo Obras - SP OBRAS: Dia 01 de março de 2018, às 12:00 horas, na Avenida São João, 473 - Galeão Olido - 8º andar, Centro, Capital, SP. Os trabalhadores da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU: Dia 06 de março de 2018, às 13:00 horas, na Rua Boa Vista, nº 170, auditório 2º Subsolo - Capital, SP; Os trabalhadores da São Paulo Urbanismo - SP URBANISMO: Dia 07 de março de 2018, às 11:00 horas, na Rua São Bento, 405 - 26º andar - Centro, Capital, SP. Os trabalhadores das Cooperativas Habitacionais no Estado de São Paulo: Dia 09 de março de 2018, às 12:00 horas, na Sede do SINCOHAB, situada na Rua Sete de Abril, nº 277, 9º andar - C/ D. Centro, Capital, SP; Os trabalhadores da Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-SP: Dia 09 de março de 2018, às 16:30 horas, na Praça dos Andradas, nº 12 - 5º andar - Santos, SP; Os trabalhadores da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP: Dia 13 de março de 2018, às 10:30 horas, na Rua São Bento, 405 - 26º andar - Capital, SP; Os trabalhadores da Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB-BD: Dia 15 de março de 2018, às 10:00 horas, na Avenida Barão de Jaguara, nº 1481 - 8º andar, Centro, Campinas - SP; Os trabalhadores da Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB-CP: Dia 15 de março de 2018, às 15:00 horas, na Avenida Prefeito Faria Lima, 10, Campinas - SP; Os trabalhadores da Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB-BU: Dia 19 de março de 2018, às 16:00 horas, na Avenida Nações Unidas, n.º 3031, Bauru, SP; para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Apresentação, discussão e aprovação do Rol de Reivindicações dos Trabalhadores a ser apresentado para renovação das normas coletivas de trabalho 2018 da data-base de 1º de maio; 2º) Concessão de Poderes à Diretoria do sindicato para que dê início ao processo de negociação, bem como, autorização para firmar Acordo Coletivo de Trabalho, se assim for decidido pelos trabalhadores; 3º) Não havendo acordo, autorização para instauração de Dissídio Coletivo (econômico/greve); 4º) Discussão e aprovação dos percentuais relativos às Contribuições de Custeio para manutenção das assistências jurídicas e despesas da campanha salarial, nos termos do Art. 611-B, inciso XXVI da CLT, conforme os termos do Art. 1º da Lei nº 13.467 de 13 de julho de 2017, a ser descontado em folha de pagamento dos beneficiados pelas cláusulas normativas a serem firmadas; 5º) Decidir pela manutenção ou não da assembleia em caráter permanente até o final do processo de negociação, mediante convocação quando se fizer necessário. Se nos dias, locais e horários acima apazados não houver quórum, as Assembleias realizar-se-ão em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de presentes.
São Paulo, 26 de fevereiro de 2018. **Gerson Primiani da Silva** - Presidente

Comércio em SP recupera otimismo, diz pesquisa

Indicador da FecomercioSP registra a maior pontuação desde dezembro de 2015

Sanpro sp
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Professores de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 50.270.172/0001-53, entidade sindical registrada no CNES do M.T.E, registro sindical nº 326.926/78, com sede na Rua Borges Lagoa, nº 208, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo estatuto social, deixa público e convoca todos os membros integrantes da categoria diferenciada dos professores, de educação formal, de todos os níveis, etapas e modalidades; e não formal, não importando o tipo de contratação nem a nomenclatura que recebam, para reunirem-se em assembleia geral, que se realizará no dia 03 de março de 2018, na Rua Borges Lagoa, 208 - São Paulo, às 08h(oitto horas), em primeira convocação, havendo quórum, ou às 09h (nove horas), em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: I. discussão e aprovação das formalidades legais para o desconto da contribuição sindical obrigatória (Art. 8º e artigo 149 da Constituição Federal), prevista nos artigos 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017 (autorização prévia e expressa da categoria), inclusive nos casos previstos no artigo 602 da CLT. II. Discussão e aprovação acerca dos procedimentos a serem adotados, quanto à notificação aos respectivos empregadores, na forma do art. 545 da CLT.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2018.

Prof. Luiz Antonio Barbagli Presidente

FILIPE OLIVEIRA
DE SÃO PAULO

Após 36 meses, os comerciantes paulistanos recuperaram o otimismo com a economia e em relação à expansão de seus negócios.

O resultado aparece no Índice de Expansão do Comércio, medido mensalmente pela FecomercioSP a partir de entrevistas com cerca de 600 empresários da região metropolitana de São Paulo.

Pela primeira vez desde fevereiro de 2015, o indicador, que vai até 200, superou 100 pontos — número que separa pessimismo de otimismo.

O índice de fevereiro cresceu 1,8% ante janeiro e 29,4% na comparação com o mesmo mês de 2017, atingindo 101,5 pontos. É a maior pontuação desde dezembro de 2015, quando o índice foi de 105,3 pontos.

Fábio Pina, assessor econômico da FecomercioSP, diz que o avanço é resultado de melhores condições macroeconômicas, como juros em queda e inflação baixa, além de recuperação nas vendas.

Dados da federação apontam que, de janeiro a outubro de 2017, houve crescimento de 4,4% nas vendas do varejo paulista em relação ao mesmo período de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
Sesc
O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.252/2012, de 06 de junho de 2012, publicada na Seção III do Diário Oficial da União – Edição nº 144 de 26/07/2012, torna pública a abertura das seguintes licitações:
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
Objetos:
PE-5 059/2018 – Serviços de locação de equipamentos de iluminação e audiovisual para diversas Unidades. Abertura: dia 06/03/2018 às 10h30.
PE-S 061/2018 – Serviços de locação de grupo geradores em atendimento ao projeto Circuito Sesc de Artes, em diversas cidades no Estado de São Paulo. Abertura: dia 08/03/2018 às 10h30.
PE-S 062/2018 – Serviços de locação de estruturas *box truss*, tenda e praticáveis, em atendimento ao projeto Circuito Sesc de Artes, em diversas cidades no Estado de São Paulo. Abertura: dia 09/03/2018 às 10h30.
A consulta e aquisição dos editais estão disponíveis no endereço eletrônico sescsp.org.br mediante breve inscrição para obtenção de senha de acesso.